



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 391/2018

**Concede Licença Prêmio ao
servidor Sr.(a) PRISCILA
APARECIDA DE LUCAS e dá
outras providências.**

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º - Conceder, nos termos previstos no artigo 114 da Lei Complementar, n.052/95, com pedido no processo nº 6074/2018, que a partir de 30/10/2018, Licença Prêmio de 90(noventa) dias, ao servidor público municipal, Sr.(a) **PRISCILA APARECIDA DE LUCAS**, RG n.º 40.538.058 que exerce o cargo efetivo de “Agente Escolar” - “REF.: 07”, admitido ao cargo efetivo através da Portaria n.º 262/2013, de 17/06/2013, referente ao período aquisitivo 2013-2018, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 30/10/2018 e 27/01/2019.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroativa ao dia a partir de 30 de outubro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de novembro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos